



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 2 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COEDE/SELOG

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONVOCAÇÃO Nº 15 - SELEÇÃO 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO em exercício, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça Eletrônico, edição n.º 69, de 09/04/2025, bem como no site www.tre-pe.jus.br, no link Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2025/Nível Superior, e em consonância com a Lei n.º 13.146/2015, o Decreto n.º 9.427/2018 e a Resolução CNJ n.º 255/2018, alterada pela Resolução CNJ n.º 540/2023,

R E S O L V E

1. CONVOCAR as candidatas e os candidatos abaixo relacionados para confirmarem a intenção em ocupar imediatamente as vagas disponíveis referentes aos cursos adiante nominados, **nos dias 17, 18 ou 19 de março de 2026**, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições **para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**.

a) ADMINISTRAÇÃO (4 vagas)

MARCIO DA ROCHA TEIXEIRA NETO (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 101º lugar

GABRIELLA LOPES DE LIMA (Centro Universitário Maurício de Nassau) - 103º lugar

CRISTIANE VERALÚCIA MENDES DA SILVA (Centro Universitário Estácio do Recife) - 104º lugar

RODRIGO DE ALBUQUERQUE CALABRIA (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 107º lugar

MARIA VITÓRIA CLAUDINO DE ALMEIDA (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 108º lugar

ANA FLÁVIA ARAÚJO SALDANHA (Centro Universitário Maurício de Nassau) - 109º lugar

JOÃO AMARO DE LIMA NETO (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 110º lugar

MIGUEL HENRIQUE TORRES PAIVA (Centro Universitário Maurício de Nassau) - 112º lugar

b) ARQUITETURA (1 vaga)

JULIA MUZZIO DE FRAGA BARROSO (Universidade Federal de Pernambuco) - 1º lugar

SOPHIA QUENTAL AMARAL (Universidade Federal de Pernambuco) - 2º lugar

c) CIÊNCIAS CONTÁBEIS (1 vaga)

JOÃO VICTOR DA SILVA SALES (Centro Universitário Frassinetti do Recife) - 28º lugar

d) DIREITO (1 vaga)

TATIANA KARINE DA SILVA CAVALCANTI (Centro Universitário Frassinetti do Recife) - 24º lugar

NATÁLIA ANTONINO PINTO (Universidade Federal de Pernambuco) - 25º lugar

HELOINE MIRELLE LUNA SANTOS (Universidade Federal de Pernambuco) - 26º lugar

MARIA EDUARDA DA SILVA DE ALBUQUERQUE (Centro Universitário FBV Wyden) - 27º lugar

LARISSA CRISTINE DA ROCHA BARROS (Faculdade de Administração e Direito de Pernambuco) - 65º lugar*

* Autodeclarado(a) Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]

e) ENGENHARIA CIVIL (2 vagas)

AURELIO ANDRE DEMETRIO FERREIRA (Centro Universitário Brasileiro) - 1º lugar

MARIA EDUARDA SANTOS MAGALHÃES (Escola Politécnica de Pernambuco) - 2º lugar

JOÃO HENRIQUE PEREIRA DE ALBUQUERQUE BORBA (Universidade Federal de Pernambuco) - 5º lugar

HUGO VINÍCIUS FERREIRA DE FREITAS BARBOSA (Centro Universitário Maurício de Nassau) - 6º lugar

GIOVANNA TREVISOLI MICHELIN (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 7º lugar

FERNANDA CABÚS NOVAES (Universidade Federal Rural de Pernambuco) - 8º lugar

ANNA JULIA DA SILVA LAPA (Escola Politécnica de Pernambuco) - 10º lugar

MARCOS ANTONI DA SILVA (Escola Politécnica de Pernambuco) - 12º lugar

HEBER MATHEUS FABRICIO SOARES (Escola Politécnica de Pernambuco) - 13º lugar

LUANA MIKELLY DOS SANTOS AZEVEDO (Escola Politécnica de Pernambuco) - 17º lugar

f) TI - DESENVOLVIMENTO (1 vaga)

WILLIAM AMOS ALVES (Centro Universitário Brasileiro) - 3º lugar

BEATRIZ REGINA PEREIRA PRAZERES DOS SANTOS (Faculdade SENAC - EAD) - 4º lugar

2. CONCEDER um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, **17, 18 ou 19 de março de 2026**, para a candidata ou o candidato encaminhar, **exclusivamente para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br**, os documentos citados no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições. No ASSUNTO do e-mail, colocar: Convocação nº 15/2025 - curso de _____ (nome do curso).

3. RESSALTAR que, caso haja mais candidatos interessados nas vagas e aptos a assumi-las que o número de vagas oferecidas, a prioridade na contratação será dos candidatos melhores classificados no processo seletivo, ficando os demais em cadastro de reserva.

4. ESCLARECER que os(as) estudantes do curso de Engenharia Civil listados(as) acima foram convocados(as) anteriormente e, por não terem atendido ao prazo do edital de convocação original, passaram ao final da lista de classificação, conforme item 4.10 do Edital de Abertura de Inscrições, sendo agora convocados novamente.

5. INFORMAR que, caso a candidata ou o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado(a) o(a) candidato(a) imediatamente seguinte na ordem de classificação.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO GONZAGA BERNARDES CABRAL**,
Secretário(a) em Exercício, em 13/03/2026, às 10:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3252521** e o código CRC **E1DF140C**.